ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereadores Ausentes:

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros das Comissões permanentes abaixo mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Sessões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. Em seguida o Presidente da Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer, saudou a todos os membros das Comissões permanentes, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra ao Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores, e, após comunicou que não emitiria parecer técnico a respeito de PL 006, de autoria do Executivo Municipal, mas que que estaria procurando mais informações para fins de emitir seu voto no momento da discussão e votação no Plenário, na sequencia nos termos do Regimento Interno, ultrapassado o prazo regimental do Relator para emissão de parecer o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer, não avocou o PL para fins de emissão de parecer, ficando desta forma sem relator para emissão de parecer, ficando uma alternativa nos termos do Regimento Interno ao Presidente da Câmara, nomear um relator ah hoc. Ato continuo a Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o PL 007, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a LDO para exercício financeiro de 2025, o relator após discussão emitiu parecer favorável com a concordância dos demais membros, sem qualquer alterações. Por final, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, informou que o Prefeito Municipal solicitou retirada do PL 009, para melhores estudos e sendo assim padece de analise pelas comissão, devendo o Presidente da Câmara devolver o referido PL para o Poder Executivo. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatro.x.x.x